



Assembleia de Freguesia de Comenda

Rua D^a Delfina Pequito Rebelo, s/n
6040-041 COMENDA

PROPOSTA N^o 6

Verifica-se, constantemente, que alguns condutores estacionam e abandonam as suas viaturas, entre o n^o 75 e o semáforo existente junto ao café “O Choupinho”, na Rua D. Delfina Pequito Rebelo, Comenda.

O estacionamento naquele local, obriga os condutores que circulam de Sul para Norte, ao parar no sinal vermelho o tenham de fazer no eixo da via, causando transtorno aos condutores que circulam em sentido contrário, isto é, de Norte para Sul.

Esta situação causa insegurança para as pessoas e para os seus bens.

O Executivo atento à situação decidiu, em conformidade com a al. a) do n^o 5 do art^o 34^o da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11/01, propor à aprovação desta Assembleia, que a Câmara Municipal, coloque uma placa de estacionamento proibido, entre o supracitado n^o 75 e o semáforo referido, para que a circulação se faça dentro da normalidade.

O Executivo da Junta

Presidente: _____

Secretária: _____

Tesoureiro: _____